



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

PREGÃO PRESENCIAL 08/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – ATA Nº 0008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado, a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987/11º andar, Centro, /Niterói - RJ, representada pelo Presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 020486287-61** doravante denominada simplesmente **EMUSA**, em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Presencial nº 0008/2022** para formação da **Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para **fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente**, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta **Ata de Registro de Preços**, tendo sido a(s) empresa(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos do **art. 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 10005/06**, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**, como **órgão gerenciador**, na forma prevista no instrumento editalício, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Presidente da EMUSA**, bem como pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no **fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente**, **COM PREÇOS INSCRITOS** na mesma, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2022** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação. Durante o prazo de validade desta **Ata de Registro de Preços**, a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na **Cláusula Primeira** exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras,

313  
Município do Nascimento  
COMISSÃO DA DIVISÃO DE  
COMPRAS - EMUSA  
Mat. 2165



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

51003047/2021

26/10/2021

Fábio do Nascimento  
CHEFE DA DIVISÃO DE  
COMPRAS - EMUSA  
Mat. 2165

**PREGÃO PRESENCIAL 08/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 0008/2022**

ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Serão usuários do Registro de Preços os órgãos participantes, quais sejam:

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente **Ata de Registro de Preços** é o especificado no **ANEXO I**, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 0008/2022**.

Para cada insumo de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 0008/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

O preço unitário a ser pago por insumo será o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial nº 0008/2022**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E DA ENTREGA**

Os insumos deverão ser entregues nos setores constantes do edital.

Cumpra as empresas fabricantes, importadores e distribuidores, a responsabilidade de receberem em devolução, insumos alterados, interditados, parcialmente utilizados ou impróprios para o uso, devendo as mesmas proceder a retirada dos quantitativos no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da comunicação.

**O prazo de garantia dos insumos será de: no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega.**

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS**

- cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 0008/2022**.
- manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **EMUSA** ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o artigo 70 da lei 8.666/93.

**DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:**

- disponibilizar condições para o recebimento dos insumos e tudo o mais que seja necessário;
- efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante entrega total dos insumos solicitados e será pago em carteira, na tesouraria da EMUSA, em 30 (trinta) dias.

Rua Visconde de Sepetiba, nº 987/11º andar - Niterói - RJ - CEP. 24.020-206

PABX - (21) 2622-2035 - C.N.P.J 32.104.465/0001-89



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

315  
Fábio de Nascimento  
CHEFE DA DIVISÃO DE  
COMPRAS - EMUSA  
Mat 2185

**PREGÃO PRESENCIAL 08/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 0008/2022**

Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/ Fatura constar o atestado de entrega dos insumos e o visto do Serviço de Almoxarifado.

Caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial - TR, pro rata die.

A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos insumos estará condicionada ao disposto no item DO PRAZO DA ENTREGA do edital do Pregão Presencial nº 0008/2022.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art.87 da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 9614/05 e da Lei Municipal 1.494 de 27/3/96, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

Durante a vigência desta **Ata de Registro de Preços**, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no artigo 12 do Decreto Municipal nº 10005/06.

A **Ata de Registro de Preços** poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao **Órgão Gerenciador** da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **Órgão Gerenciador** deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

Fábio do Nascimento  
316  
CHEFE DA DIVISÃO DE  
COMPRAS - EMUSA  
Mat. 2165

**PREGÃO PRESENCIAL 08/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 0008/2022**

Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da **Ata de Registro de Preços**, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito desde já o foro da Justiça da Comarca de Niterói para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 0008/2022 e as propostas das empresas constantes do ANEXO V.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, decretos Municipais nº 9614/05 e 10005/06.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Preço Unit. (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
1	Massa asfáltica CBUQ - Concreto betuminoso Usinado à quente com cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 e demais especificações no Termo de Referência do Objeto.	TON	2.000	618,80	1.237.600,00
<b>PREÇO TOTAL (R\$) 1.237.600,00</b>					
RESUMO					
Resultado do procedimento licitatório conforme as especificações constantes neste ANEXO, Adjudicando o fornecimento do objeto a empresa <b>DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. sob o número 26.907.589/0001-08</b> , pelo valor global de R\$ 1.237.600,00 (Hum milhão, duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).					

  
Paulo César Silva Carrera

Presidente da EMUSA

Paulo César Silva Carrera  
Presidente EMUSA  
Mat. 2159

  
Márcio Domingues Valladão Filho

Diamond Com. e Serv. Eireli



Publicado em  
07/06/22

Assessoria Jurídica  
311

VALOR: R\$2.933.955,53 (dois milhões novecentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.3001, ND 4.4.90.51.00, Fonte 138. FUNDAMENTO: artigo 65, II, "d" e seu §8º, da Lei Nº 8.666/93; DATA: 02/06/2022. Proc. Nº 510001255/2021.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **DISPENSA de LICITAÇÃO – Processo Administrativo nº.750004344/2021** amparado no Art. 1º, Inciso I, Letra A da Lei Federal nº 14.065/2020 CCart.24, Inciso I, PU da LNL nº. 8666/1993, que visa a execução das obras e/ou Serviços para EMUSA de **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DOS CEMITÉRIOS: MARUÍ, SÃO FRANCISCO XAVIER E SÃO LAZARO**, nesta Cidade, adjudicando os Serviços a empresa **SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.979.853/0001-07**, pelo valor global de **R\$ 95.035,14 (noventa e cinco mil, trinta e cinco reais e quatorze centavos)** com redução de 1,10% do valor estimado, nas Condições de entrega dos Serviços para 03(Três) meses e Pagamento, conforme **DISPENSA**, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho.

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 005 / 2022 – Processo Administrativo nº. 510003028/2021**, que visa a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Areia Lavada, Cascalhinho, Pedras Britadas nº. 01 e 03 Pó de Pedra, Saibro e Pedra Britada Corrida**, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. Adjudicando o fornecimento as empresas: **DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 26.907.489/0001-08 – Itens 01, pelo valor total de R\$ 953.550,00.** Menor lance ofertado, nas mesmas condições de Prazo, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme a planilha em anexo - **VIC BRITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 36.029.705/0001-89 – Itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, pelo valor total de R\$ 4.493.675,00.** Menor lance ofertado, nas mesmas condições de Prazo, Validade da Proposta e Pagamentos, nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorização a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho.

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 008 / 2022 – Processo Administrativo nº. 510003047/2021**, que visa o **fornecimento de massa asfáltica CBUU - Concreto Betuminoso Usinado a Quente**, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. Adjudicando o fornecimento a empresa: **DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 26.907.489/0001-08**, pelo valor Global de **R\$ 1.237.600,00**, nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorização a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho.

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 001 / 2022 – Processo Administrativo nº. 510003029/2021**, que visa a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Pintura**, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. Adjudicando o fornecimento as empresas: **DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 26.907.489/0001-08 – Itens 07, 19, 23, 26, 37, 43, 48, 90 e 97 pelo valor total de R\$ 629.075,00**, nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorização a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho, **LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 33.961.417/0001-00– Itens 06, 10, 14, 62 e 70 pelo valor total de R\$ 183.650,00** nas condições previstas no EDITAL de convocação e Autorização a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho e **KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.911.547/0001-74 – Itens 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 15,16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99 e 100 pelo valor total de R\$ 2.718.160,00**, Menor lance ofertado, nas mesmas condições de Prazo, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme planilha em anexo.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022  
PROCESSO: 080008299/2019**

OBJETO: *Contratação de empresa para a elaboração de projeto básico e executivo para intervenções viárias no eixo Centro Norte de estruturação da mobilidade, trecho Feliciano Sodré – Jansen de Melo, no Município de Niterói/RJ.* DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 (vinte e três) de junho de 2022 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. VALOR: R\$601.052,79 (seiscentos e um mil cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) PRAZO: 06 (seis) meses. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: [www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br) ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022  
PROCESSO: 510001434/2019**

OBJETO: *Contratação de empresa para a reforma do campo e vestiários na Tv. José de Alencar, localizada no bairro Barreto, no município de Niterói/RJ.* DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 (vinte e três) de junho de 2022 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. VALOR: R\$907.584,37 (novecentos e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos); PRAZO: 06 (seis) meses. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: [www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br) ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02



Alexandre Silva  
Chefe Setor Contratos  
Mat. 02387

da Avaliação e Formação.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI**

Atos do Presidente

Port. nº 16/2022 – Considera exonerado, a contar de 01/06/2022, LEONARDO COELHO PORTO do cargo de Diretor Controlador Interno, DG, da Fundação de Artes de Niterói- FAN.

Port. nº 17/2022 – Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, GLADSTONE CAMARGO GOES para exercer o cargo de Diretor Controlador Interno, DG, da Fundação de Artes de Niterói – FAN, em vaga da exoneração de Leonardo Coelho Porto.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**

AVISO DO ALIENAÇÃO Nº 03/2022

PROCESSO Nº 520/000092/20

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade ALIENAÇÃO, do tipo MAIOR OFERTA DE PREÇO, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal Nº 13.303/16, cujo Edital para a venda de Bens Inservíveis.

As propostas serão recebidas no dia 21 de junho de 2022, às 10:00 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO –**

EMUSA.

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 401/2022 – Dispensar a contar de 01/06/2022, FRANCISCA MARIA BRAGA DOS SANTOS da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. Nº. 402/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, ROSEANE AYALA COELHO DE ARAÚJO para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Francisca Maria Braga dos Santos.

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 010/2022 – Processo Administrativo nº. 080000919/2021, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL DE 02 (DOIS) VIADUTOS NA ESTRADA WASHINGTON LUIZ NA ESTRADA DA FLORARIA NO BAIRRO DO CARAMUJO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MML ENERGIA ELÉTRICA LTDA - CNPJ: 10.375.832/0001-46, pelo Valor Global de R\$ 203.533,30 (DUZENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), com uma redução em relação ao valor estimado de 3,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

**ACEITE PROVISÓRIO**

Fica aceita provisoriamente a OBRA referente à "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E MELHORIA MOBILIDADE E QUALIDADE URBANA DA ALAMEDA SÃO BOA VENTURA NO BAIRRO FONSECA" referente ao (CONTRATO Nº. 21/2021 - Processo nº. 510000973/2021), em nome da Empresa PEC – PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 011/2022 – Processo Administrativo nº. 510002129/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E REURBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MINEIRINHO NO BAIRRO SÃO LOURENÇO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTO EIRELI - CNPJ: 30.598.395/0001-37, pelo Valor Global de R\$ 196.251,84 (Cento e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 05/2022. PARTES: EMUSA e DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e VIC BRITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: fornecimento de areia lavada, cascalhinho, pedras britadas nºs 1 e 3, pó de pedra e pedra britada corrida. PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação; VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global é de R\$5.447.225,00 (Cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO 05/22; DATA DA ATA: 07/06/2022. Processo Nº510003028/2021.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 08/2022. PARTES: EMUSA e DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente. PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação; VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global é de R\$1.237.600,00 (um milhão duzentos e trinta e sete mil seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO 08/22; DATA DA ATA: 07/06/2022. Processo Nº 51003047/2021.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 11/2022; PARTES: EMUSA e KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e LCI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: fornecimento de material pintura; PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua